

Consultoria Contábil Gerencial: um produto para as micro e pequenas empresas

Sandra Figueiredo¹
Juliano Matoso Sampaio²

Resumo

Em razão da legislação fiscal não exigir escrituração contábil completa, a maioria das micro e pequenas empresas utiliza os serviços do profissional de contabilidade apenas para a apuração de impostos. O objetivo do trabalho é mostrar a utilidade da Contabilidade como fornecedora de informações para tomadas de decisões nas micro e pequenas empresas. A pesquisa bibliográfica foi complementada pelo estudo de casos práticos. Na *F&M Contadores Associados*, o emprego dos métodos quantitativos determinou a melhor alternativa, de investimento. A aplicação do método de fluxo de caixa descontado na *Tradição Musical Ltda.*, determinou o valor do empréstimo para alavancar os negócios. Na *Jocélio Comércio Ltda.*, a adequação da escolha de enquadramento tributário no SIMPLES foi comprovada, enquanto que, na *Elétron Eletrônica Ltda.*, o Lucro Real mostrou ser mais apropriado. Na *Filomeno, Franco & Cavalcante*, um escritório de advocacia, a constituição como sociedade civil é mais vantajosa. O estudo revelou que a Contabilidade pode prestar informações fundamentais e importantes para a gerência das micro e pequenas empresas.

Introdução

As micro e pequenas empresas têm papel relevante na geração de emprego e renda. Além de funcionarem como escola de mão de obra, ainda complementam a cadeia de produção, flexibilizando assim a economia nacional. Por serem pequenas e a legislação tributária no Brasil não exigir delas a escrituração contábil completa, a maioria utiliza os serviços do profissional de contabilidade, apenas para apuração de impostos.

O trabalho exposto tem como objetivo evidenciar a responsabilidade e o papel do profissional de contabilidade na criação de valor para as micro e pequenas empresas. Mostrar a Contabilidade como instrumento de grande utilidade para a gestão, fornecendo informações importantes para a tomada de decisões. Desenvolveram-se, também, conceitos importantes diretamente ligados à atividade gerencial das micro e pequenas empresas, tais como: empreendedorismo, consultoria contábil, contabilidade gerencial.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do trabalho consiste em pesquisa bibliográfica, complementada pelo estudo de casos desenvolvido em várias empresas, por diferentes autores, alunos da disciplina, como trabalho de término de curso da UNIFOR.

¹ Mestre em Contabilidade Professora Titular da UNIFOR

² Aluno concludente do Curso de Ciências Contábeis da UNIFOR

1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

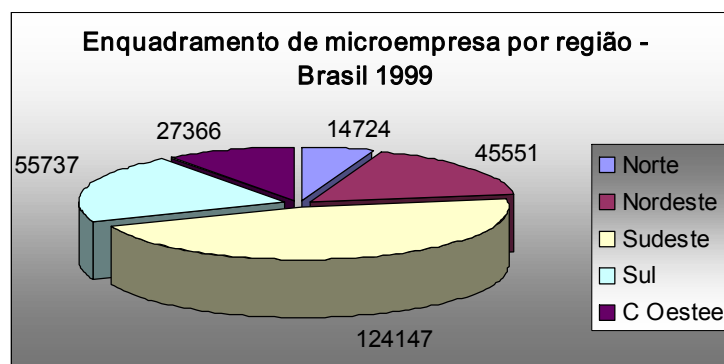
Nenhuma economia do mundo se consolidou sem a efetiva participação da pequena empresa. A nova ordem mundial traz à tona conceitos como o da globalização, consolidando a tendência detectada desde os anos setenta: a da empresa flexível.

Hoje, existe uma nova concepção de pequena empresa, que não mais é um mero recurso para gerar empregos, transformando-se em instrumento completo de desenvolvimento. De opção passa a ser necessidade imperiosa.

Em uma época assinalada por forte competição de preços, grandes orçamentos publicitários, sistema de distribuição de âmbito nacional e até mesmo internacional, poder econômico altamente concentrado e tremendos avanços na tecnologia, a pequena empresa, com campo de negócios mais ou menos restrito, enfrenta riscos enormes.

Não existe fórmula exata pela qual a pequena empresa possa superar as desvantagens inerentes ao seu tamanho: o único recurso para vencer as adversidades é a administração capaz. Nas micro e pequenas empresas, freqüentemente, os gerentes são também proprietários. A empresa pertence e/ou o capital é fornecido por um indivíduo ou um pequeno grupo, sua área de operações é geralmente local, com uma fábrica e escritório central, embora seu mercado não siga este mesmo protótipo.

Segundo FIGUEIREDO e YADA (2003), a presença das pequenas empresas nas sociedades, após a Revolução Industrial, na segunda metade do século XVIII, sempre foi percebida como fato natural. A partir da segunda metade do século XIX, foram desenvolvidas políticas específicas de promoção das micro e pequenas empresas, visando a oferecer melhores condições de sobrevivência. Ágeis, flexíveis em suas estruturas, são capazes de se adaptarem rapidamente às transformações que o momento exige e, de gerar empregos em menor tempo.



Fonte: SEBRAE, 1999.

Em levantamento feito pelo SEBRAE (2003), de 1990 a 1999, foram constituídas no Brasil 4,9 milhões de empresas, dentre as quais 2,7 milhões são microempresas; apenas no ano de 1999, foram constituídas 475.005 empresas no País, com as microempresas totalizando 267.525, representando um percentual de 56,32% do total de empresas constituídas no Brasil. O Sudeste foi

a região que registrou maior número de microempresas constituídas, com o total de 124.147, seguido do Sul, com 55.737; Nordeste, 45.551; Centro-Oeste, 27.366 e Norte, com 14.724.

1.1 Critérios de Classificação

Classificação Segundo a Lei n. 9137/96:

De acordo com a Lei n. 9.137, de 05-12-96 (SIMPLES), alterada pela Lei n. 9732, de 11-12-98, Microempresa é a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$120.000,00, enquanto que, Empresa de pequeno porte, é aquela que tiver auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 120.000,00 e igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00, sendo os limites de receita bruta proporcionais ao número de meses em que a empresa houver exercido a atividade, desconsideradas as frações de meses.

A pessoa jurídica, enquadrada na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, poderá optar pela inscrição no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Micro e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES. A empresa inscrita pagará, em um único documento de arrecadação, os seguintes tributos: imposto de renda das pessoas jurídicas – IRPJ; contribuição ao Programa de Integração Nacional / Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP; contribuição social sobre o lucro – CSL; contribuição social sobre faturamento – COFINS; imposto sobre produtos industrializados – IPI; contribuição previdenciária a cargo da empresa. Poderá constar, ainda na guia única de recolhimento, o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação – ICMS. Se o Estado onde a empresa estiver estabelecida assinar convênio com a União, também constará o imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS. Não estarão incluídos na guia única pagamentos de impostos sobre operações financeiras – IOF, imposto de importação – II; imposto sobre exportação – IE; imposto de renda retido na fonte – IRRF; imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR; imposto de renda sobre ganhos de aplicações financeiras de renda fixa e variável e sobre ganhos de capital na alienação de ativos, contribuição provisória sobre movimentação financeira – CPMF; fundo de garantia do tempo de serviço – FGTS.

O art. 7º da Lei n. 9317/96 dispõe que a microempresa e a empresa de pequeno porte ficam dispensadas de escrituração comercial, desde que mantenham em boa ordem e guardem, enquanto não decorridos o prazo decadencial e prescricional para lançamento e cobrança de tributos:

- a) Livro Caixa em que deverá estar escriturada toda a movimentação financeira;
- b) Livro Registro de Inventário em que deverão estar registrados os estoques existentes no término de cada ano calendário;
- c) Todos os documentos e demais papéis que serviram de base à escrituração dos livros Caixa e Registro de Inventário.

A microempresa e a empresa de pequeno porte deverão apresentar, anualmente, a declaração simplificada, até o último dia útil do mês de maio, do ano-calendário subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores dos tributos.

Classificação Segundo o SEBRAE

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio à Empresa – SEBRAE, é adotado o seguinte critério, em suas pesquisas para a classificação das empresas por número de empregados:

- Microempresa: na indústria, até 19 empregados e, no comércio/serviço até 09 empregados.
- Pequena empresa: na indústria, de 20 a 99 empregados e, no comércio/serviço, de 10 a 49 empregados.
- Média empresa: na indústria, de 100 a 499 empregados e, no comércio/serviço, de 50 a 99 empregados.
- Grande empresa: na indústria, acima de 499 empregados e, no comércio/serviço, mais de 99 empregados.

A Lei n. 9.137, de 05-12-96 (SIMPLES), classifica as micro e pequenas empresas de acordo com a Receita Bruta. O SEBRAE classifica as empresas de acordo com o número de empregados, levando em consideração a natureza do negócio.

2. Empreendedorismo

Empreendedorismo é a capacidade de transformar uma idéia em realidade, seja ela inovadora ou não. Ser empreendedor é ser capaz de identificar oportunidades, desenvolver uma visão do ambiente; ser capaz de contagiar pessoas com suas idéias; é estar pronto para assumir riscos e aprender com os erros; é ser um profundo conhecedor do todo e não só de algumas partes; é, dentre outras atribuições, ser capaz de utilizar essas informações para seu próprio aperfeiçoamento. Segundo DRUCKER (2001), “O Empreendedorismo não é nem Ciência nem Arte, é uma prática”.

De acordo com MELO (2003), o sucesso empresarial não consiste apenas no desenvolvimento de habilidades específicas, tais como finanças, marketing, produção, etc., e sim na concessão de incentivos creditícios e/ou também nas atitudes empreendedoras.

Qualquer que seja o negócio, a História acabará verificando, no principal empreendedor, uma força sempre presente e predominante: a motivação para a realização.

A globalização, em nível de mercado, está mudando as trajetórias dos negócios e a própria natureza do trabalho e suas relações, demolindo a máxima que as melhores oportunidades de sucesso profissional estão apenas nas grandes corporações industriais. Estas oportunidades estão se deslocando para as empresas de pequeno porte portadoras de forte espírito empreendedor, saindo, muitas vezes, da atividade de fabricação, para concentrar-se na prestação de serviços.

Ao empreendedor é necessário trabalhar a questão do sucesso como função da aquisição de habilidades: competência, saber fazer, motivação, querer fazer e

criatividade, fazer mais com menos, desde que toda essa energia seja canalizada para um foco bem definido, ou seja, metas claras, desafiadoras, mas sempre exeqüíveis.

3. Consultoria Empresarial

Consultoria Empresarial é um processo interativo de um agente de mudanças externo à empresa, o qual assume a responsabilidade de auxiliar os executivos e profissionais da referida empresa na tomada de decisões, não tendo, entretanto, o controle direto da situação (OLIVEIRA, 1996), por ser processo interativo, conjunto estruturado de atividades seqüenciais que apresentam uma relação lógica entre si, com a finalidade de atender e, preferencialmente, ser superior às expectativas e necessidades dos clientes. Desenvolve uma ação recíproca, exercida entre duas ou mais pessoas, áreas ou atividades das empresas. O agente de mudanças, externo, é o profissional capaz de desenvolver comportamentos, atitudes e processos que possibilitem à empresa transacionar interativamente fatores do ambiente empresarial e, por último, auxiliar o executivo na tomada de decisões. Esse auxílio deve estar direcionado a proporcionar metodologias, técnicas e processos, que determinem sustentação para que os executivos das empresas tomem suas decisões com qualidade.

A definição do produto ou serviço a ser oferecido ao mercado representa o principal item para a consolidação do negócio de consultoria. O produto do consultor representa o elo de ligação entre sua consultoria e a empresa cliente. Esse produto ou serviço que o consultor oferece ao mercado contempla três componentes: a especialidade que está sendo oferecida (planejamento estratégico, estrutura organizacional, reengenharia, sistemas de informações gerenciais, engenharia simultânea, pesquisa de mercado etc.), a competência e nível de conhecimento e a amplitude e estilo de atuação do consultor, tendo em vista uma melhor interação com a realidade da empresa cliente.

Para realização do trabalho de consultoria não é necessário constituir uma empresa, pois o profissional - consultor pode atuar como consultor autônomo, mas também poderá ser feita prestação de serviços, através de uma empresa que, de acordo com o Código Civil 2003, pode ser sociedade civil ou sociedade limitada, cabendo ao consultor analisar qual a melhor opção para a constituição de sua empresa. Caso o serviço seja prestado através de uma empresa, deverão ser recolhidos todos os encargos tributários relacionados à opção empresarial, mas se esse for prestado pelo profissional autônomo deverá apenas o encargo de serviços e recolhimento de ISS.

3.1 Consultoria na área contábil

Com o aumento do número de empresas de consultoria, bem como de sua amplitude no campo de atuação, dos serviços oferecidos por empresas e consultores autônomos, tem-se, como exemplo de consultoria específica em uma determinada área, a consultoria na área contábil, que, dentre outras vantagens, pode ter como grande diferencial o uso da contabilidade para fins gerenciais.

Segundo FIGUEIREDO (2000), embora a Lei n. 9317/96 dispense a escrituração contábil completa, exigindo apenas a escrituração do livro caixa e registro de inventário, o sistema contábil é o mais amplo sistema formal de informações econômico-financeiras dentro da empresa, oferecendo aos administradores informações usadas como base do processo de planejamento, execução e controle das atividades empresariais, em âmbito interno e externo das organizações. Assim, prescindir do uso das informações contábeis, seria procedimento bastante prejudicial para as micro e pequenas empresas.

Um dos pontos fortes na consultoria contábil é que, através das informações geradas pela contabilidade, podem ser detectados vários problemas que normalmente, não são fáceis de ser identificados, facilitando em muito o trabalho do administrador. Algumas informações contábeis podem ter grande repercussão para a tomada de decisões dos gestores das micro e pequenas empresas: demonstrativos de fluxo de caixa, de contas a pagar, contas a receber, folha de pagamento, controle do ativo imobilizado, dos custos, a própria Demonstração do Resultado do Exercício, simulações de preços e resultados baseadas em dados contábeis, etc.. É notório que a Contabilidade pode ser um instrumento de grande utilidade para as empresas, contrariando a idéia de que ela serve apenas para fins fiscais.

O mercado atual para consultoria contábil tem se restringido; salvo algumas exceções à área fiscal, neste estudo, pretende-se apresentar alguns outros produtos de consultoria contábil, classificados na área gerencial.

4. A Contabilidade Gerencial

O *Institute of Management Accounting* define Contabilidade Gerencial como o processo de identificação, mensuração, acumulação, análise, preparação, interpretação e comunicação de informações financeiras, usadas pela administração, para planejar, avaliar e controlar uma empresa e, assegurar uso apropriado e responsável de seus recursos.

ATKINSON, BANKER, KAPLAN e YOUNG (2000), caracterizam a Contabilidade Gerencial como o processo de identificar, mensurar, reportar e analisar informações sobre os eventos econômicos das empresas, ou seja, o processo de produzir informação operacional e financeira para funcionários e administradores, sendo este direcionado pelas necessidades informacionais dos indivíduos internos da empresa, devendo orientar decisões operacionais e de investimentos.

Medidas da condição econômica das empresas, como as de custo e lucratividade dos produtos, dos serviços, dos clientes, das empresas, são obtidas através dos sistemas de Contabilidade Gerencial. Além disso, a informação gerencial contábil mede o desempenho econômico de unidades operacionais descentralizadas, como as unidades de negócios, as divisões e os departamentos. Dentre essas medidas de desempenho econômico, a estratégia da empresa é a execução da estratégia individual de cada unidade operacional. A informação gerencial contábil é, também, um dos meios primários pelo qual operadores/funcionários, gerentes intermediários e executivos recebem feedback sobre seus desempenhos, capacitando-os a aprender com o passado

e melhorar o futuro. Por fim, as empresas obtêm sucesso e prosperam com base na elaboração de produtos e serviços que os clientes valorizam, produzindo-os e distribuindo-os aos clientes por meio de processos operacionais eficientes, divulgando e vendendo, efetivamente, os resultados da empresa aos clientes. Embora a informação gerencial contábil não possa garantir o sucesso dessas atividades organizacionais críticas, seu mau funcionamento resultará em severas dificuldades para as empresas. Sistemas de contabilidade gerencial efetivos podem criar valores consideráveis, fornecendo informações precisas a tempo habil, sobre as atividades requeridas para o sucesso das empresas atuais.

4.1 Informações Contábeis

De acordo com MAGALHÃES e LUNKES (2000), para que as informações sejam utilizadas no processo de administração, é necessário que sejam desejáveis e úteis aos responsáveis pela administração da empresa. Aos administradores que buscam a excelência empresarial, uma informação só é desejável se conseguida a um custo menor que os benefícios propiciados a empresa. A informação não pode custar mais que seu valor econômico. Diante desses pressupostos básicos, para que a informação contábil seja útil a ação administrativa e torne-se instrumento gerencial, é mister a construção de um sistema de informação gerencial.

A informação deve ser tratada como qualquer outro serviço disponível para uso. Ela deve ser desejada, para ser necessária. Para ser necessária, deve ser útil. Cabe aos contadores gerenciais construir esse serviço com qualidade e custos competitivos, já que se tem plena consciência de sua utilidade e, portanto, de sua necessidade para o gerenciamento dos negócios. A necessidade da informação é determinada pelos usuários finais, seus consumidores. O contador gerencial é aquele que sabe, perfeitamente, que a informação inclusa em seu sistema foi elaborada para atender às necessidades de outras pessoas. Portanto, deve fazer um estudo básico da necessidade dessas informações, a partir de decisões tomadas com base no sistema de informação contábil e gerencial, de acordo com BIO (1985).

5. Casos Práticos de Utilização da Contabilidade como Ferramenta Gerencial

A seguir, serão mostrados alguns casos práticos identificados através de pesquisas desenvolvidas pelos alunos, como trabalho de término de curso da UNIFOR, em que a Contabilidade é utilizada como ferramenta gerencial, prestando informações não apenas na área fiscal, mas também na área gerencial, servindo de auxílio ao gestor para melhorar a tomada de decisão. Os casos apresentados mostram o planejamento tributário em relação à opção de modalidade de tributação, o estudo de um empréstimo para a empresa utilizando o fluxo de caixa descontado, o modo como deve ser constituída uma empresa, enquadrando-a na melhor forma societária, e a utilização dos métodos quantitativos pela Contabilidade.

5.1 Electron Eletrônica Ltda.

PRESUMIDO	-	2,336.21	2,102.59	5,840.53	1,265.45	4,353.58	1,331.14	17,229.50
REAL ANUAL	-	4,497.09	2,698.75	5,840.53	1,265.45	4,353.58	1,331.14	19,986.54
REAL TRIMESTRAL	-	4,497.09	2,698.75	5,840.53	1,265.45	4,353.58	1,331.14	19,986.54

A empresa recolheu, pelo SIMPLES, no exercício de 2001, o valor de R\$ 10.512,96 (dez mil, quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos), sendo esta modalidade a que lhe proporcionou menor ônus, pois, pelo lucro presumido, a empresa teria que recolher o valor de R\$ 17.229,50 (dezesete mil duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos). Pelo lucro real anual de suspensão e pelo real trimestral, o valor a recolher seria de R\$ 19.986,54 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos), sendo, neste caso, as duas modalidades as mais onerosas.

5.3 Tradição Musical

Segundo ALVES (2002), o estudo realizado na empresa *Tradição Musical*, através da aplicação do método do fluxo de caixa descontado, mostra que a empresa necessita de um empréstimo. Foram analisadas três situações de valores de empréstimos diferentes, com a taxa de desconto de 23% (vinte e três por cento) ao ano, convertida ao mês para 1,92% (hum e noventa e dois por cento). Na primeira situação, foi contraído um empréstimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme o quadro a seguir:

FLUXO DE CAIXA 2003 - 1

	Mês 0	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
I. Entradas	3.000,00	1.274,58	1.377,61	1.488,97	1.609,33	1.739,42	1.880,02	2.031,99
1. Vendas		1.274,58	1.377,61	1.488,97	1.609,33	1.739,42	1.880,02	2.031,99
2. Empréstimo	3.000,00							
II. Saídas	3.030,00	1.587,72	1.609,38	1.631,68	1.654,64	1.678,31	1.702,72	1.727,90
1. Despesas correntes	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
2. Compra de Mercadoria	3.000,00	902,96	921,59	940,60	960,01	979,81	1.000,02	1.020,65
3. Salário	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
4. Impostos Federais	0,00	27,97	30,60	33,48	36,62	40,07	43,84	47,96
5. Impostos Estaduais	0,00	26,79	27,19	27,60	28,01	28,43	28,86	29,29
6. INSS	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
(=) Fluxo de Caixa	-30,00	-313,14	-231,77	-142,71	-45,32	61,10	177,30	304,08
Fator de Desconto	1,00	0,98	0,96	0,94	0,93	0,91	0,89	0,88
Valor Atualizado	-30,00	-307,25	-223,13	-134,81	-42,00	55,57	158,21	266,24
Valor Presente Líquido								-257,17

Fonte: ALVES (2002)

2. Compra de Mercadoria	3.000,00	902,96	921,59	940,60	960,01	979,81	1.000,02	1.020,65
3. Salário	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
4. Impostos Federais	0,00	27,97	30,60	33,48	36,62	40,07	43,84	47,96
5. Impostos Estaduais	0,00	26,79	27,19	27,60	28,01	28,43	28,86	29,29
6. INSS	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
(=) Fluxo de Caixa	227,50	-313,14	-231,77	-142,71	-45,32	61,10	177,30	304,08
Fator de Desconto	1,00	0,98	0,96	0,94	0,93	0,91	0,89	0,88
Valor Atualizado	227,50	-307,25	-223,13	-134,81	-42,00	55,57	158,21	266,24
Valor Presente Líquido								0,33

Fonte: ALVES (2002)

O projeto com esta configuração de receitas e gastos é viável. Mostra que o empresário investirá R\$ 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) de capital próprio (o saldo de caixa que ele geralmente dispõe), e o restante virá de empréstimo do resultado da operação. O Valor Presente Líquido mostra, entretanto, que ele teria resultado econômico líquido igual a zero, ou seja, seria irrelevante investir esse valor na empresa. A partir de R\$ 3.257,50 (três mil, duzentos e cinquenta e sete e cinquenta centavos) a empresa já passaria a dar lucro em curto prazo.

Observações: Para projetar as vendas, foi utilizada a média de variação dos períodos fornecidos pela empresa. Acredita-se que os gastos fixos permaneceram constantes. Os impostos federais foram calculados, também, pela média, mas os estaduais acompanharam o faturamento da empresa. As compras de mercadorias foram estimadas a critério do gerente, utilizando-se também, a média de variação, colocadas por parcelas mês a mês. O contador atual é da família por isso, o valor dos seus honorários não foi cobrado.

5.4 Philomeno, Franco & Cavalcanti S/C Ltda.

O escritório de advocacia Philomeno, Franco & Cavalcanti S/C Ltda., foi constituído, primeiramente, como uma empresa limitada. Sendo os sócios do escritório profissionais liberais, ou seja, advogados, poderiam constituir uma sociedade civil. A Lei n. 8.126 de 29-12-97, do município de Fortaleza, assegura à tributação das sociedades e firmas individuais de prestação de serviços profissionais o recolhimento de uma alíquota fixa, por cada profissional titular, sócio, que preste serviço em nome da sociedade, no valor de 50,00 UFIR por ano. Desta forma, é notório que, em sendo uma sociedade de prestação de serviço cujo imposto recolhido será o ISS, conclui-se que é mais vantajoso constituir-se uma sociedade civil, pois a mesma irá contribuir com uma parcela fixa do ISS por ano, ao passo que, se fosse constituída sob a forma de uma sociedade limitada, iria ser tributada com o percentual de 3% (três por cento) em cima do faturamento mensal, evidenciando o quanto é necessário que o

contador pesquise e planeje a melhor forma de constituição da empresa de seus clientes, podendo, assim, prestar um serviço que irá beneficia-los por longo tempo.

5.5 Utilização dos Métodos Quantitativos pela Contabilidade

De acordo com FIGUEIREDO e MOURA (2001), a utilização de modelos contábeis baseados em métodos quantitativos têm-se tornado cada vez mais freqüente, em decorrência, principalmente, do rápido desenvolvimento da tecnologia, da informação e da utilização corriqueira dos microcomputadores. Essa prática tem permitido aos contadores oferecer aos usuários da Contabilidade informações mais úteis e adequadas.

Considerando que a maioria das decisões é tomada em condições de incerteza, o papel da Contabilidade é oferecer a seus usuários um estoque de informações adequadas ao processo decisório estratégico das organizações. A Ciência Contábil, vista como um sistema de informação para o apoio à decisão, é, efetivamente, forte base conceitual dessa tendência de utilização de modelos quantitativos para otimização da informação oferecida. A expressão *métodos quantitativos* é muito utilizada nas ciências gerenciais e descreve técnicas estatísticas e matemáticas que serão usadas para a solução de problemas, existindo numerosas ferramentas disponíveis a respeito deste assunto.

Exemplo: suponha que uma empresa de contabilidade, a F&M Contadores Associados, para atender a uma demanda crescente dos clientes por serviços contábeis gerenciais mais sofisticados, necessite ampliar seu setor de informática com investimento pesado em tecnologia da informação:

A F&M procura dois fornecedores que oferecem duas propostas. O contador precisa decidir qual das propostas é mais adequada para o momento, isto é, qual a melhor decisão a ser tomada, considerando o retorno e o risco de cada uma das alternativas e a geração de fluxo de caixa esperado, proveniente dos desembolsos a serem efetuados.

A primeira proposta, oferecida pela *ET Tecnologia Ltda.*, tem o investimento inicial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil). Com a utilização deste investimento, a empresa prevê a probabilidade de geração de fluxo de caixa, nos próximos três anos, de acordo com a tabela abaixo.

	ANO 1		ANO 2		ANO 3	
	Probabilidade	Fluxo de caixa	Probabilidade	Fluxo de caixa	Probabilidade	Fluxo de caixa
	0,2	50	0,1	80	0,2	150
	0,3	200	0,4	220	0,4	300
	0,4	300	0,3	380	0,2	450
	0,1	400	0,2	560	0,2	700
Valor esperado		230		322		380
Desvio padrão		107,7033		149,5192		186,0108
Investimento = R\$ 500 mil						
Valor presente líquido (VPL) por retorno requerido de 20% a.a: R\$ 135,19 mil						
Risco total = R\$ 163,97 mil						

Relação risco / retorno: 1,21.

Fonte: FIGUEIREDO e MOURA (2001)

Para a segunda proposta, oferecida pela *Fortes Informática*, prevê-se um investimento inicial de R\$ 300,00 (trezentos mil), com a seguinte probabilidade de distribuição de fluxos de caixa ao longo dos primeiros três anos:

	ANO 1		ANO 2		ANO 3	
	Probabilidade	Fluxo de caixa	Probabilidade	Fluxo de caixa	Probabilidade	Fluxo de caixa
	0,2	100	0,1	150	0,2	150
	0,3	150	0,3	200	0,4	300
	0,3	250	0,4	250	0,2	450
	0,2	850	0,2	300	0,2	700
Valor esperado		310		235		380
Desvio padrão		286,8798		97,94897		119,1638
Investimento = R\$ 300 mil						
Valor presente líquido (VPL) por retorno requerido de 20% AA.: R\$ 341 mil						
Risco total = R\$ 441,4 mil						
Relação risco / retorno: 1,29.						

Fonte: FIGUEIREDO e MOURA (2001)

A escolha da alternativa adequada depende do grau de aversão ao risco da tomada de decisão, e que irá comparar a relação entre o retorno esperado e o risco associado.

CONCLUSÃO

Levando em conta o número elevado de micro e pequenas empresas e sua considerável importância para a economia do país, conclui-se que a gerência dessas empresas precisa assegurar o sucesso do empreendimento. Para tanto, é necessário assessoramento adequado. Acredita-se que, aos profissionais de contabilidade, cabe intensificar a elaboração de informações gerenciais contábeis que acrescentem valor à gestão dessas empresas, uma vez que informações contábeis otimizam o processo decisório e conduzem à eficácia gerencial. A consultoria contábil, na área gerencial, é um campo ainda pouco explorado e, por essa razão, fonte de boas oportunidades de mercado para os contadores.

Ao final desta pesquisa, pode-se auferir que a legislação fiscal para as micro e pequenas empresas indiretamente contribui para que as mesmas não utilizem a Contabilidade como instrumento de gestão, mas isso não impede que os profissionais divulguem e ofereçam serviços úteis às pequenas empresas, desenvolvendo, assim entre elas, uma cultura de excelência administrativa

. Conclui-se, através dos casos apresentados, que as informações fornecidas pela Contabilidade podem contribuir para o processo decisório gerencial de escolha da melhor alternativa de enquadramento na tributação, análises de investimento e contratação de empréstimo e para muitas outras decisões que correriam o risco de serem tomadas às escuras, caso não tivessem o respaldo de informações adequadas.

BIBLIOGRAFIA

- AD&M Consultoria Júnior em Administração. Disponível em: <http://www.cttmar.univali.br/> Acesso em 09/04/2003
- ALVES, José Flávio Vasconcelos. **A avaliação pelo método do fluxo de caixa descontado no contexto da micro empresa**. Fortaleza: 2002. Monografia graduação – Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Fortaleza.
- ATKINSON, Anthony A. et al. **Contabilidade Gerencial**. São Paulo: Atlas, 2000.
- BRASIL LEGISLAÇÃO. **Código Civil (Lei n. 10.406, de 10-01-2002)**. 54 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- BRASIL LEGISLAÇÃO: **Regulamento do Imposto de Renda: (Decreto n. 3000, de 26-3-1999)**. São Paulo: Sugestões Literárias, 1999.
- CAMPOS, Vilaudo Ângelo Maciel. **Estudo do SIMPLES como opção para tributação das micro e pequenas empresas**. Fortaleza: 2002. Monografia graduação – Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Fortaleza.
- Estatísticas SEBRAE. Disponível em : <http://www.sebrae.com.br/> Acesso em 12/02/2003.
- FIGUEIREDO, Roberto e YADA, Antônio. Disponível em: www.nota6.hpj.ig.com.br/empresas.doc Acesso em 23/03/2003
- FIGUEIREDO, Sandra e MOURA, Heber. **A utilização dos métodos quantitativos pela contabilidade**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, nº 127, p.52-61. Jan-fev. 2001
- FIGUEIREDO, Sandra Maria Aguiar de. **Contabilidade: exercício e atitudes de profissionais e clientes, PMEs optantes pelo SIMPLES – lei nº 9.317/96**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, nº 133, p.57-67. Jan-fev.2002.
- HIGUCHI, Hiromi e HIGUCHI, Celso Hiroyuki. **Imposto de Renda das Empresas**. 27ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de MARTINS, Eliseu e GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. 5ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- Junta Comercial do Estado do Ceará. Disponível em: <http://www.jucec.ce.gov.br/> Acesso em 15/03/2003.
- MAGALHÃES, Antônio de Deus e LUNKES, Irtes Cristina. **Sistemas Contábeis**. São Paulo: Atlas, 2000.
- MELO, Álvaro. Associação Brasileira para Desenvolvimento do Empreendedorismo. Disponível em: <http://www.geocities.com/eureka/24/1/poteempree.html> Acesso em 01/04/2003.
- NETO, Pedro Coelho. **Manual de Procedimentos Contábeis para Micro e Pequenas Empresas**. 4ed. Brasília: SEBRAE, 2001.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Manual de Consultoria empresarial: conceitos, metodologias e práticas**. São Paulo: Atlas, 1996.
- OLIVIO, Silvio. Associação Brasileira para Desenvolvimento do Empreendedorismo. Disponível em: <http://www.geocities.com/eureka/24/1/sucesso2.html> Acesso em 01/04/03.
- WEINBERG, Gerald M. **Consultoria – O segredo do sucesso**. São Paulo: MC Graw-Hill, 1990.